

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 SETEMBRO DE 2024

02.20 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DIAGNÓSTICO SOCIAL E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 62456** datado de **2024.07.05**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.07.01, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação dos documentos acima referenciados, nos termos da alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 58.054/2024, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, que se passa a transcrever: “O Diagnóstico Social de Ourém revela um conjunto de problemáticas e vulnerabilidades que requerem uma abordagem multidimensional e integrada. -----

---- Em conjunto com a Carta Social Municipal (CSM) o Diagnóstico Social (DS) e o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) são importantes instrumentos de planeamento que permitem identificar com clareza as principais áreas de intervenção necessárias para promover um PDS equilibrado e inclusivo no nosso concelho. -----

---- O DS assume-se como um instrumento de alcance mais vasto, com uma leitura mais alargada e uma visão mais estrutural quando comparado com o CSM. O DS assume duas abordagens uma de teor mais macro e outra mais específica/micro. Ambas consolidam a implementação de um PDS sólido onde se destacam, para já duas prioridades de intervenção as questões relacionadas com o envelhecimento e com o aumento significativo da imigração.

---- Desta forma remete-se para apreciação do Sr. Presidente e aprovação do órgão executivo o DS e PDS de Ourém 2024. Informa-se que estes são documentos estratégicos para a prossecução das atribuições do município que de acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2023 carecem de aprovação por parte da Assembleia Municipal. -----

---- À consideração superior.”.-----

---- Do processo faz ainda parte a ata da reunião do Plenário do Conselho Local de Ação Social de Ourém (CLASO), realizada no dia 28 de junho findo, onde consta a aprovação do Diagnóstico Social e do Plano de Desenvolvimento Social. -----



---- A **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão** tomou a palavra para fazer um breve enquadramento dos documentos em apreciação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, representante Grupo Municipal MOVE, expôs o seguinte: “Notei que, no caso da Carta Social de 2023 suponho, salvo erro, que os dados foram compilados tendo em conta a realidade de dois ou três anos atrasado. -----

A minha pergunta é se a Câmara tenciona, não é um documento que se faça todos os dias, nem pouco mais ou menos, mas se há a preocupação de ir atualizando esse documento, uma vez que a realidade vai mudando. -----

Obrigado” -----

----- Face ao esclarecimento solicitado, o Presidente da Câmara e a senhora Vereadora Micaela responderam que a Carta Social é um documento dinâmico que irá sendo atualizado. -

= **TIAGO FERREIRA SIMÕES VIEIRA**, Grupo Municipal Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Vem hoje a esta assembleia para aprovação o Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Ourém -----

Desde o ano de 2017 até ao ano de 2024 o Serviço de ação Social e Saúde de Ourém passou de **7 para 15 técnicos** o que revela bem a preocupação deste executivo com a área social, e meus senhores, pasmem-se, é um executivo do PSD/CDS. -----

Para além de uma equipa técnica coesa e vasta, o município é hoje dotado de **instrumentos de planeamento** atualizados, importa referir que o último diagnóstico social do executivo anterior datava do ano 2011 e no período de governação anterior nunca foi atualizado. Hoje o município dispõe de um Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social, Carta Social Municipal e Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação. -----

O trabalho da rede social tem sido amplamente valorizado sendo que no período em que este executivo entrou em funções foram celebrados 46 protocolos com um total de 24 Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS’S) num valor superior a 3 milhões de euros. Este financiamento abrange vários domínios: aquisição de viaturas, apoio à construção e reabilitação de infraestruturas, apoio a projetos e apoio na aquisição de equipamentos. -----



Ao nível das **repostas** o município foi um dos primeiros a integrar as competências de ação social sendo por diversas vezes mencionado como um exemplo não só distrital como nacional. Para além das competências ao nível da ação social, onde passaram a integrar as respostas **Rendimento Social de Inserção e Atendimento Social** de primeira linha, o município passou a integrar mais respostas desde de 2017. Falamos da implementação do **Projeto Radar Social** que já se encontra no terreno e servirá para georreferenciar as pessoas em vulnerabilidade social e em perigo de exclusão devido à pobreza, O **Projeto Ombro Amigo**, que apoia pessoas em isolamento social, o **Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes**, a **Rede Solidária do Medicamento – Cartão ABEM** e do **Núcleo de Garantia para a Infância**, que tem como objetivo o combate à Pobreza e exclusão social na infância. Salienta-se que neste último projeto Ourém é um dos 17 municípios pioneiros na implementação no terreno. -----

Para além do aumento significativo de técnicos e respostas, será importante não esquecer o profundo impacto que a pandemia e a guerra da Ucrânia tiveram no normal funcionamento de todos os serviços, nomeadamente na área social. O Projeto SOS Ucrânia iniciou em fevereiro de 2022. Foram acompanhados pela ação social 118 agregados familiares deslocados em virtude do conflito armado, perfazendo o total de 299 pessoas. Foi prestado apoio na integração destas famílias nos mais diversos âmbitos. Em conjunto com algumas entidades da comunidade, apoiaram-se algumas famílias em resposta habitacional, chegando ao máximo de 105 pessoas alojadas simultaneamente. O Município viu aprovada a sua candidatura apresentada ao FAMI, para apoio alimentar de famílias ucranianas alojadas pelos serviços. ---
Com este diagnóstico social e plano de desenvolvimento acreditamos que será possível ao executivo realizar um melhor enquadramento ao nível da população socialmente vulnerável do nosso concelho e assim melhor definir um plano de ação que responda às efetivas necessidades dos nossos concidadãos.” -----

----- **NÃO HAVENDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, FOI A PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 setembro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

